



**3.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM SOCIOLOGIA
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO - ANO LETIVO 2019/2020**

Fator A (pa – 0,25)
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2.º Ciclo de Estudos – grau Mestre ou 1.º Ciclo de Estudos – grau Licenciado, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Mestrado em Sociologia obtido em universidades portuguesas ou estrangeiras; -----
4	Mestrado em áreas afins da Sociologia obtido em universidades ou institutos politécnicos portuguesas/es ou estrangeiras/os; -----
3	Licenciatura em Sociologia obtida em universidades portuguesas ou estrangeiras; -----
2	Licenciatura em áreas afins da Sociologia obtida em universidades portuguesas ou estrangeiras;
1	Licenciatura em áreas afins da Sociologia obtida em institutos politécnicos portugueses ou estrangeiros.-----

Observações: n/a

Fator B (pb – 0,50)
Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

- Muito bom correspondente à nota de 19 valores;
- Bom com Distinção correspondente à nota de 17 valores;
- Bom correspondente à nota de 15 valores.

Os candidatos que apenas possuam licenciatura serão classificados consoante o teor da média alcançada na mesma.

Fator C (pc – 0,25)
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5 ou 4	Com experiência profissional em projetos de I&D e com publicações; -----
3 ou 2	Com experiência profissional em projetos de I&D e sem publicações; -----
1	Com experiência profissional. -----

Observações: n/a

Fórmula de cálculo aplicada:
A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$

Nota: os candidatos com nota de candidatura inferior a 100 (cem) serão excluídos.